



Unidade Gestora 240204 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DF				Número do Documento 2026NE00026		Empenho Original	
Gestão 24204 - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DF				Número do Processo 04019-0000002938/2025-28		Data de Emissão 29/01/2026	
Credor 00354138000350 - FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA				Licitação 14 - PREGÃO ELETRÔNICO		Modalidade 1 - Ordinário	
Endereço RUA DAS FIQUEIRAS LOTE 07 LOJA 28 - AGUAS CLARAS				Cidade BRASILIA		UF DF	CEP 71906650
Evento 400091 - EMPENHO DA DESPESA				Referência 90050/2025-COLIC		Nº Suprimento	
Local de Entrega SCN QUADRA 02 BL B Nº 120 ASA NORTE BRASÍLIA DF				Contrato Não Exige Contrato		Prazo de Entrega 010 dias	
Valor por extenso (Dois Mil e Cento e Um Reais)				Transferência		Valor 2.101,00	
Classificação Orçamentária							
Esfera 1	Unidade Orçamentária 20204	Programa de Trabalho 04122820785170146	Id. Uso 0	Fonte de Recurso 1899.220000000	ContraPartida 99999	Natureza da Despesa 339030	
Cronograma de Desembolso							
Janeiro 2.101,00		Fevereiro 0,00		Março 0,00		Abril 0,00	
Maio 0,00		Junho 0,00		Julho 0,00		Agosto 0,00	
Setembro 0,00		Outubro 0,00		Novembro 0,00		Dezembro 0,00	
Subitens da Despesa							
Código 07	Valor 2.101,00	Código	Valor	Código	Valor	Código	Valor
No. Licitação 090050	Ano Licitação 2025	No. Ata 000177	Ano Ata 2025	Item 001	QTDE 000100	Valor Unitário 21,01	Valor Total 2.101,00
Descrição dos Itens							
Item	Quantidade	Especificação			Unidade	Valor Unitário	Valor Total
001	000100	ITEM 1 - CAFÉ, DESCRIÇÃO: EM PÓ, SUPERIOR, PREDOMINANTEMENTE ARÁBICA, TORRADO E MOÍDO, TORRA MÉDIA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE DE 500G - UNIDADE: PACOTE, ARP 0177/2025 (192033171),10 DIAS UTEIS PARA ENTREGA,PGTO ATÉ 30 DIAS CORRIDOS,SSA DOC SEI (185051836),VALIDADE DA ARP 29/07/2026. AUT. DO ORDENADOR DE DESPESA DOC SEI (193500724).NOTA DE EMPENHO,CONTRATO CONFORME ART. 95 CAPUT DA LEI 14.133/21			UND	21,01	2.101,00
Gestor Administrativo 017.057.021-55 - FABIANNE RAISSA DA FONSECA							
Chefe SOF 339.883.071-49 - PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS							

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

-Publicidade de Campanha Mercadológica: campanhas comerciais de venda de terrenos por meio de processos licitatórios, lançamento de novos empreendimentos, regularização, entre outros;

-Publicidade de Campanha Institucional: campanhas para reforçar a imagem e a marca da Terracap, informativas sobre a atuação da empresa, além de ações comemorativas como aniversário de Brasília e aniversário da Terracap, participação em feiras, projetos culturais e outros temas e promoções de eventos.

II – PATROCÍNIO

Patrocínio ocorre quando uma empresa ajuda a financiar um evento ou uma entidade sem fins lucrativos, oferecendo apoio em troca de visibilidade da marca ou de outro benefício institucional.

III – COMUNICAÇÃO E MARKETING (EVENTOS)

Promoção e organização de eventos de interesse da empresa com ações promocionais, distribuição de peças e ilustrações; projetos especiais; participação direta e/ou apoio a eventos; decoração de fachadas; sinalização interna; montagem de estandes, cenários, palcos e arquibancadas; traduções para outros idiomas; diagnósticos situacionais e planejamento de ações de comunicação; e demais serviços.

2. DA ESTRATÉGIA

A comunicação da Terracap baseia-se no princípio de que direito e dever devem se conjugar em benefício da sociedade. Assim, é direito da população ser informada e é dever da Administração informar.

Para tanto, o caminho que se apresenta mais adequado resulta da associação dos recursos humanos da Terracap com a experiência de prestadores de serviços especializados, contratados sob a forma de agências de publicidade e propaganda e outros.

O objetivo é informar, difundir ideias, princípios, iniciativas e produtos, além de prestar contas da atuação da Companhia. E, para realizar tais ações, na forma da legislação, a Terracap, por si e/ou mediante contratação de empresas especializadas, empreenderá atividades voltadas ao estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação de peças promocionais, além de sua execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, compra de tempos e espaços publicitários.

Para a divulgação das peças e campanhas, será dada prioridade a veículos de comunicação que tenham comprovado alcance junto à população, incluindo-se emissoras de televisão, emissoras de rádio, jornais, revistas e sites de internet.

As peças e campanhas também poderão ser anunciadas em veículos ou produtos jornalísticos que alcancem públicos específicos de interesse da empresa, incluindo-se publicações ou programas jornalísticos temáticos.

Sempre com o objetivo de expandir os efeitos das mensagens, elas poderão ser divulgadas por outras mídias, tais como outdoor, busdoor, taxidoor, frontlight, backlight e outros que forem apontados pela ASCOM.

A estratégia e o planejamento de comunicação da TERRACAP atendem ao disposto no art. 93, §1º, da Lei nº 13.303/2016, que prevê a possibilidade de ampliação do limite de gastos com publicidade institucional até 2% da receita bruta do exercício anterior, mediante proposta da Diretoria, devidamente justificada com base em parâmetros de mercado e aprovada pelo Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº processo 00111-00007339/2025-91 Decisão de DIRET nº 686/2025 178677446 e Decisão nº 11 /2025 - CONAD.

Contudo, o Plano vai além dos meios e ações já descritos. Ele contempla também:

-O monitoramento e análise do noticiário e das mídias sociais; a realização de diagnósticos situacionais e planejamento de ações de comunicação; e a produção de conteúdo para mídias diversas;

-O apoio financeiro, dito patrocínio, concedido a projetos de iniciativa de terceiros, com o objetivo de divulgar a atuação, fortalecer o conceito, agregar valor à marca, incrementar vendas, gerar reconhecimento ou ampliar relacionamento da Terracap com seus públicos de interesse;

-A realização de eventos promocionais, compreendidos o apoio à realização de eventos e a participação em feiras e exposições.

Ao final de cada campanha, apresentar-se-á a indicação dos resultados obtidos com a ação, ou seja, a verificação do alcance obtido pelo planejamento da mídia. Essa indicação de resultado será obtida com a aplicação de pesquisa ou com a avaliação feita pela área demandante.

As demandas de matéria legal não podem ser previstas antecipadamente, desta forma, com o objetivo de dar ampla publicidade aos atos da Companhia e garantir os princípios constitucionais da isonomia e da publicidade, em cumprimento aos artigos 3º e 21, da Lei nº 8.666/93, são necessárias as publicações de matérias legais em jornal de grande circulação regional e ou nacional, sendo feitas por demanda.

3. DA ESTIMATIVA DE DESPESAS

A previsão orçamentária para a comunicação da Terracap é de R\$13.415.326,00 (treze milhões, quatrocentos e quinze mil, trezentos e vinte e seis reais). O plano foi elaborado de acordo com o disposto na Instrução Normativa nº 02, de 20/02/2015, que disciplina a matéria. A previsão orçamentária está consignada no orçamento de dispêndio anual da Terracap, nos seguintes Programas de Trabalho:

ORÇAMENTO PREVISTO PARA COMUNICAÇÃO 2026

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Ação	ORÇAMENTO APROVADO 2026*
UO 28201	23.131.8208.8505.8740.3390.39	Publicidade Institucional (institucional, mercadológica e matéria legal)	R\$ 11.820.882,00
UO 28201	23.131.8208.8505.8741.3390.39	Publicidade de Utilidade Pública	R\$ 500.500,00
UO 28201	23.692.8208.4237.0002.3390.39	Realização de atividades de comunicação e marketing	R\$ 893.944,00
UO 28201	23.392.6219.4091.5825.3390.39	Apoio a eventos – culturais	R\$ 50.000,00
UO 28201	23.811.6206.4091.5826.3390.39	Apoio a eventos – esportivos	R\$ 50.000,00
UO 28201	23.692.8208.4091.0017.3390.39	Apoio a eventos- diversos	R\$ 100.000,00

*Em razão do ano eleitoral, que exige a média dos três últimos anos, e da existência de restos a pagar, o orçamento aprovado não reflete, de forma fidedigna, o montante efetivamente disponível para execução no presente exercício.

3.1. PUBLICIDADE E PROPAGANDA – Despesa estimada: 91,84%

-A previsão de recursos orçamentários destinados para a Publicidade Institucional e mercadológica matéria legal é de 73,48 % do orçamento previsto;

-A previsão de recursos orçamentários destinados para a Publicidade de Utilidade Pública é de 18,36 % do orçamento previsto.

Considerando a previsão do orçamento as atividades de produção e veiculação estarão distribuídas da seguinte forma:

3.1.1. PRODUÇÃO - Despesa estimada: 20 %.

-Criação de peças e/ou material (filmes, documentários, material para a internet, spots para rádios, painéis, anúncios, outdoor, frontlight, banners, faixas, cartazes, folhetos, folders, etc.) para serem utilizados nas campanhas publicitárias. Produção e execução técnica das peças e/ou materiais criados; planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimentos relativos às ações publicitárias; criação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias.

3.1.2. VEICULAÇÃO - Despesa estimada: 80%.

-Compra de tempos e espaços publicitários na mídia televisiva, radiofônica, impressa e eletrônica, para as campanhas institucionais, mercadológicas, de utilidade pública, além da publicidade legal.

3.2. PATROCÍNIOS –Despesa estimada: 1,5 %

A previsão de recursos orçamentários destinados as ações de patrocínio são:

-Apoio a projetos culturais – 0,375 %;

-Apoio a projetos esportivos – 0,375% ;

-Apoio a projetos diversos – 0,75 % ;

3.3. ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO E MARKETING (EVENTOS) –Despesa estimada: 6,66%.

O objeto é a prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, compreendendo o planejamento operacional, a organização, a execução e o acompanhamento dos eventos demandados, no Distrito Federal e entorno, para atendimento das necessidades da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (TERRACAP) e de suas subsidiárias.

Este Plano Anual de Comunicação entra em vigor na data de sua publicação.

TATIELLY VIEIRA DINIZ

Chefe da ASCOM

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e considerando o artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o artigo 229 do Decreto no 44.330, de 16 de março de 2023, resolve: RATIFICAR em 31 de Março de 2024, a CONTRATAÇÃO DIRETA por inexigibilidade de licitação, Processo SEI nº 04019-00005309/2024-79, com fundamento no artigo 74 inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 à COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ:

00.082.024/0001-37, no valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), a fim de oportunizar a contratação da referida companhia para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF. RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO, Presidente JUCIS/DF.

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2026NE00026

PROCESSO 04019-00002938/2025-28. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. SSA 6385/2025. ARP Nº 0177/2025. PLS 0017/2025. PE Nº 90050/2025. VALIDADE: 29/07/2026. PARTES: JUCIS-DF / FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 32.274.485/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 PACOTES DE CAFÉ EM PÓ, SUPERIOR, PREDOMINANTEMENTE ARÁBICA, TORRADO E MOÍDO, TORRÁ MÉDIA, (100 PCT), MARCA FINO SABOR. VALOR R\$ 2.101,00. ENTREGA EM 10 DIAS ÚTEIS. DOTAÇÃO: AÇÃO 8517, PT 04.122.8207.8517.0146, ND 3.3.90.30, EVENTO 400091. NE 2026NE00026 DE 29/01/2026. A NOTA DE EMPENHO SUBSTITUI O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2026NE00025

PROCESSO 04019-00000182/2026-63. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. SSA 0139/2026. ARP Nº 0014/2026. PLS 0011/2025. PE Nº 90076/2025. VALIDADE: 10/01/2027. PARTES: JUCIS-DF / YELLUX INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ 32.274.485/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS BIODEGRADÁVEIS MÍNIMO 180 ML, MARCA TERMO POTE, (500 PCT). VALOR R\$ 1.975,00. ENTREGA: 3.3.90.30 DIAS ÚTEIS. DOTAÇÃO: AÇÃO 8517, PT 04.122.8207.8517.0146, ND 3.3.90.30, EVENTO 400091. NE 2026NE00025 DE 29/01/2026. A NOTA DE EMPENHO SUBSTITUI O CONTRATO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2026NE00027

PROCESSO 04019-00000142/2026-11. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. SOLICITAÇÃO DE SALDO DE ATA SSA 6385/2025, VINCULADA À ARP Nº 0269/2025, PLS 0030/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90083/2025, COM VALIDADE ATÉ 12/12/2026. PARTES: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL E TAL COMERCIO, REPRESENTAÇÕES, PRODUÇÃO E ATIVIDADES DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ 40.055.505/0001-78. Objeto: Aquisição de Bandeja, em Aço Inoxidável, marca brinox; (20 UN.), valor R\$ 658,00. Filtro para Café nº 103, de papel, (300 cx), marca brinox. Valor R\$ 936,00; Pano de Prato, marca lyssaintimates (96 UN), valor R\$ 249,60. ENTREGA EM 10 DIAS ÚTEIS. DOTAÇÃO: AÇÃO 8517, PT 04.122.8207.8517.0146, ND 3.3.90.30, EVENTO 400091. NE 2026NE00027 DE 29/01/2026. A Nota de Empenho substitui o contrato, nos termos da legislação vigente, conforme processo administrativo de aquisição de material de consumo.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00401-00001314/2026-63. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e o INSTITUTO SABIN. Objeto: Apoio a ser concedido pelo Instituto Sabin à DPDF para o desenvolvimento de solicitações para a realização de exames laboratoriais, destinando-se ao fomento das atividades propostas. Valor: O presente acordo não implica transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: 1 (um) mês e entrará em vigor na data de sua assinatura, podendo ser renovado de acordo com o interesse das partes, formalizado por meio de termo aditivo a ser firmado. Assinatura: 29/01/2026. Signatários: pela DPDF: FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, Defensor Público-Geral Substituto, e pelo INSTITUTO SABIN: GABRIEL FERNANDES CARDOSO, Gerente Executivo.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Subsecretário de Administração Geral Substituto da Defensoria Pública do Distrito Federal, Substituto, na função de Ordenador de Despesa, nos termos da Inciso V, §1º, do Art. 3º, da Portaria nº 68, de 16 de fevereiro de 2024, RECONHECE A DÍVIDA no valor de R\$ 223.888,57 (duzentos e vinte e três mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), quanto ao exercício de 2025, referente despesa relativa à Nota Fiscal 1132/2026- DEZEMBRO/2025 (193396038); Atesto NOVACAP (193396156); Relatório Circunstanciado NOVACAP (193396253); Atesto 1/2026 - DPDF/SUAG/CECONT-11/2025 (193396383); Relatório Circunstanciado 1/2026 - DPDF/SUAG/CECONT-11/2025 (193396699), a ser executado por meio de despesas de exercício anterior, nos termos do art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela dotação orçamentária constante do elemento de despesa "92 - Despesas de Exercícios Anteriores", consignado às programações das respectivas unidades originárias da obrigação, de acordo com as regras e critérios estabelecidos na Portaria nº 68, de 16 de fevereiro de 2024, onde dispõe sobre o reconhecimento e o pagamento de dívidas de exercícios anteriores no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal. Credor: PRO-HAB CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 23.200.199/0001-05. Processo 00401-00000938/2026-63. SERGIO RICARDO VIANA LIMA.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE DIÁRIAS

Processo: 00600-00000605/26-70; Beneficiário: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO; Evento: Recebimento do Diploma e Comenda da Ordem dos Nobres Cavaleiros de São Paulo; Entidade Promotora: Abrasci; Local: São Paulo (SP); Período do evento: 03/02 a 03/02/26; Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia).

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2/2025

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA - CNPJ n.º 18.607.653/0001-07 - Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, atualização de versão dos softwares/firmwares e fornecimento de peças, sob demanda, dos equipamentos que compõem a tecnologia de radiofrequência (RFID), marca Bibliotheca + 3M, utilizados na Biblioteca Cyro dos Anjos do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF - prorrogação do prazo de vigência contratual - Processo n.º 00600-00008232/2023-32 - Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Artigo 74, Inciso I da Lei nº 14.133/2021 - Fundamento Legal do Aditivo: artigos 107 e 108 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Cláusula Terceira do Contrato nº 02/2025 - Vigência e Execução: de 18/03/2026 a 17/03/2027 - Valor estimado do Aditivo: R\$84.243,40 (oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA e 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - Programa de Trabalho: 01126823125572568- Fontes de Recursos: 1501.1001 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Notas de Empenho: 2026NE00145 e 2026NE00148 - Data de Emissão das NEs: 19/01/2026 - Valores das NEs: R\$7.905,85 (sete mil, novecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e R\$10.112,78 (dez mil, cento e doze reais e setenta e oito centavos) - Data da Assinatura: 29/01/2026 - Assinam: pelo Tribunal, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, ALINE SARTI DE FREITAS. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 2/2025 (DODF n.º 54, pág. 76, 20/03/2025).

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 8/2022

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ n.º 00.534.560/0001-26 - Contratada: ODONTOTEC ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 06.091.569/0001-96 - Objeto: prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e manutenção corretiva dos equipamentos de odontologia relacionados no tópico 3 do Anexo I (Termo de Referência), incluindo o fornecimento de peças e demais componentes necessários - prorrogação de vigência contratual - Processo n.º 00600-00006650/2021-23 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2021, regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993; bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 09/02/2026 a 08/02/2027 - Valor estimado do Aditivo: R\$15.208,20 (quinze mil, duzentos e oito reais e vinte centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 1500.1000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2026NE00035 - Data de Emissão da NE: 09/01/2026 - Valor da NE: R\$1.605,31 (um mil, seiscentos e cinco reais e trinta e um centavos) - Data da Assinatura: 29/01/2026 - Assinam: pelo Tribunal, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, FRANCISCO DE ASSIS GARCEZ LIMA. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 8/2022 (DODF n.º 29, pág. 63, 10/02/2022); 1º TA (DODF n.º 17, pág. 60, 24/01/2023); 2º TA (DODF n.º 227, pág. 162, 06/12/2023); 3º TA (DODF n.º 135, pág. 74, 17/07/2024); 4º TA (DODF n.º 239, pág. 86, 16/12/2024); 5º TA (DODF n.º 148, pág. 202, 08/08/2025).

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 013/2026

PROCESSO: 04024-00000435/2026-01

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 09/02/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 013/2026, cujo objeto é a Aquisição de Insumos Odontológicos (Aguilha Gengival, Anestésico, Cimento Endodôntico, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 30 de janeiro de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 337/2025 Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 337/2025 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 05/01/2026, cujo objeto é a Aquisição de Insumos de Laboratório

NOTIFICAÇÃO Nº 19/2026 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) Rodrigo do Nascimento Maciel, inscrito(a) sob o CPF nº 022.***.***-82, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 06342/2026 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 58 da Lei / Decreto nº 041/1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00000992/2026-20, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 - PROCESSO SEI Nº: 04045-00000069/2025-06

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL (SEPA/DF) torna público aos interessados que realizará o CREDENCIAMENTO Nº 01/2026.

OBJETO: Credenciamento de estabelecimentos médico-veterinários, compreendendo clínicas e hospitais veterinários para prestação de serviços de castração cirúrgica e implantação de microchip de identificação eletrônica em cães e gatos, de ambos os sexos e de diversos portes, conforme autorizado pelo art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentado pelo Decreto Distrital nº 44.330/2023.

GRUPO	ITEM	CÓDIGO PCA	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	1	37060	30193	Serviço de castração de caninas (ováriohisterectomia), incluindo a anestesia injetável e microchipagem	SERVIÇO	168.753
	2	37055	30193	Serviço de castração de caninos (orquiectomia), incluindo a anestesia injetável e microchipagem	SERVIÇO	75.939
	3	37059	30193	Serviço de castração de felinas (ováriohisterectomia), incluindo a anestesia injetável e microchipagem	SERVIÇO	47.384
	4	37059	30193	Serviço de castração de felinos (orquiectomia), incluindo a anestesia injetável e microchipagem	SERVIÇO	22.318
	5	37049	30194	Hemograma Completo - Triagem de cães e gatos para pré-operatório.	SERVIÇO	314.394
	6	39316	30201	Anestesia Inalatória para manutenção do paciente durante os procedimentos cirúrgicos de Ovariosalpingo histerectomia e Orquiectomia em caninos e felinos domésticos.	SERVIÇO	44.958

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- O presente credenciamento fundamenta-se no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a Administração Pública a realizar contratação direta mediante procedimento de credenciamento quando caracterizada a inviabilidade de competição e a necessidade de contratação de todos os interessados que preencham os requisitos estabelecidos.
 - O credenciamento observa o disposto no Decreto Distrital nº 44.330/2023, especialmente os arts. 149 a 166, que regulamentam os procedimentos auxiliares de contratação no âmbito do Distrito Federal.
- DATA E LOCAL:

3. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste aviso no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com o Id da contratação no PNCP: 09639459000104-1-000002/2026 (<https://pncp.gov.br/app/editais/09639459000104/2026/2>).

ENVIO DE PROPOSTAS:

- Credenciamento permanecerá aberto por prazo indeterminado. Os interessados poderão encaminhar a documentação exigida no Edital, a qualquer tempo, no PNCP.
- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (inciso IX, §1º do art. 71 DO DECRETO Nº 44330/2023):
- R\$ 108.789.261,06 (cento e oito milhões, setecentos e oitenta e nove mil duzentos e sessenta e um reais e seis centavos).

ADAILSON HENRIQUE DA ROCHA
Agente da Contratação

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056.571/2026

PROCESSO: 04035-00000239/2026-62. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,CNPJ nº 26.990.812/0001-15, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Governança de Dados contemplando manutenção e construção de aplicações, serviços de extração, geração, transformação, integração de dados em informação em tempo real com dashboards e algoritmos para cruzamento de dados internos e externos possibilitando a utilização de dados abertos; serviços de disponibilização de dados para a população, sustentação de Plataformas Legadas, para atendimento às atividades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.126.8207.1471.0007. Natureza da Despesa: 33.90.40. Fonte de Recursos: 100. Foi empenhado o valor de R\$ 548.692,56 (quinhentos e quarenta e oito mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00075, emitida em 27/01/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade "Estimativo". Assinatura: 30/01/2026. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela empresa: TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA:GIOVANNI COELHO VALENTINO.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE DIREITO DE
PREFERÊNCIA REFERENTE AO EDITAL Nº 20/2025

A Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, no uso das atribuições estabelecidas no CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES do Edital nº 20/2025, torna público o INDEFERIMENTO do pedido de direito de preferência postulado pelas licitantes SANDRA RODRIGUES DE SOUZA e SIMONE RODRIGUES DE SOUZA (Proposta nº 5031879 - ITEM 90), conforme consta da documentação acostada no Processo nº 00111-00009838/2025-13. Na oportunidade, comunica-se a abertura de prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente decisão, para interposição de eventual recurso.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2026
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL
E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA GERAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato da Nota de Empenho nº 2026NE00026, publicado no DODF nº 21, de 02 de fevereiro de 2026, página 178, ONDE SE LÊ: "...CNPJ 32.274.485/0001-06, ...", LEIA-SE: "...CNPJ 00.354.138/0003-50...".

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2026

Processo: 00401-00033265/2025-47. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF. Objeto: Estabelecer as bases de cooperação entre o CAU/DF e a DPDF, visando promover ações conjuntas que contribuam para o desenvolvimento e aprimoramento da formação profissional, capacitação técnica, pesquisa e inovação nas áreas referentes às técnicas e sistemas construtivos voltados para a Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social - ATHIS. Valor: O presente acordo não implica transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: até o dia 31/12/2026, a contar da sua assinatura. Assinatura: 08/01/2026. Signatários: pela DPDF: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pelo CAU/DF: RICARDO REIS MEIRA, Presidente.